



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 288/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 228/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente **serviço de fabricação de lixeira metálica para praça**, de acordo com a solicitação de compra nº 2310/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	FABRICAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA COM RIPAS EM MADEIRA DUPLA MODELO DA PRAÇA E DO BELVEDERE DA CIDADE DE MONTE BELO DO SUL.	UN	2,00	R\$ 1.690,00	R\$ 3.380,00
2	POSTE METÁLICO MODELO BRAÇO CURVO COM DUAS LUMINÁRIAS EXTER NAS, PUBLICAS EM LED 100W TUBOS GALVANIZADOS E CHAPA METÁLICA PARA CHUMBADORES, A LUMINÁRIA POSSUE DOIS BRAÇOS CURVOS.	UN	2,00	R\$ 2.459,00	R\$ 4.918,00

Justificativa da Contratação: **a aquisição faz-se necessária para suprir as necessidades das praças e do belvedere do município de Monte Belo do Sul.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de setembro dias de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 288/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 228/2023 para a contratação da empresa **LMC CONSTRUÇÕES LTDA**, com o CNPJ sob o nº 17.756.247/0001-35. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 4 DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

15.451.1003.2006.000 MANUTENCAO DOS LOGRADOUROS PUBLICOS

3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ 577

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 4 DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

15.451.1003.2006.000 MANUTENCAO DOS LOGRADOUROS PUBLICOS

3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 576

Monte Belo do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de setembro dias de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal

Rua Sagrada Família, 533 | Centro | Monte Belo do Sul | RS | CEP: 95.718-000 | Telefone (54)3457-2051 |

E-mail: prefeitura@montebelodosul.rs.gov.br | CNPJ: 91.987.669/0001-74